



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 039/2016

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da colaboradora **JULIELLY DA SILVA OLIVEIRA**, para ministrar aula da disciplina: Língua Espanhola V, no curso de Letras espanhol e Literatura Hispânica em EAD, conforme tabela a seguir.

| Período de Afastamento | Município |
|-------------------------------|------------------|
| 17/02, 02 e 16/03/2016 | Caracarái-RR |
| 18/02, 03 e 17/03/2016 | Iracema-RR |
| 19/02, 04 e 18/03/2016 | Pacaraima-RR |

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro